



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/10/2025
Jornal AMP
Página 408
Edição 3386
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6727/2025
DATA 15/10/2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidora municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

DECRETA:

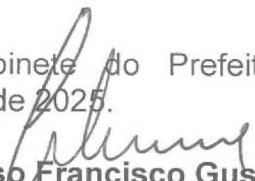
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Irani Bilatto Leite	254-2/1	30%	Centro de Saúde (sede do Município)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal